



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 226083	Nº: 01	Lº: 4-AX FLS.: 271 Nº: 152789

IMÓVEL: RUA IGUABA GRANDE, Nº 167 – APTº 106 DO BLOCO 02 e sua correspondente fração ideal de 0,00149266 do respectivo terreno, designado por lote 2 do PA. 37006, medindo em sua totalidade: 203,85m de frente e fundos por 61,00m de extensão por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 01, à esquerda com área destinada a Escola, e nos fundos com terrenos de Ávila Raposo ou sucessores, sendo que o lote 01, e a área destinada a Escola, pertencem ao PA 37.006, de propriedade de João Fortes Engenharia S/A, o lote descrito é atingido por uma faixa “non aedificandi”, com 4,50m de largura **PROPRIETÁRIOS:** DIMAURO FERREIRA SODRÉ, brasileiro, funcionário público, CI/IFP nº 2799259, CPF nº 338 476.307-68 e sua mulher MIRIAM DE ALBUQUERQUE SODRÉ, brasileira, escriturária, CI/IFP nº 3155159, CPF nº 663.657.167-53, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 75073/R-2 (4º RI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havidor por compra a Cooperativa Habitacional Operaria Serp, conforme escrituras de 11/11/1983, 29/07/1983 e 10/10/1983, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade (Lºs 3955, 3685, fls 161, 155 e 192 registrada em 29/06/1984. Inscrito no **FRE** sob o nº 1435532-5 (MP), **CL** 3062-7. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, conforme AV-9/39334, fls. 229, de Lº 2G-4, em 29/09/1982. ds Rio de Janeiro, RJ, 16 de agosto de 2013. O OFICIAL

AV-1-226083 - **FRE E CL:** Nos termos do requerimento de 08/07/2013, prenotado sob o nº 685767 em 10/07/2013, acompanhado da cópia do Imposto Predial/2013, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no **FRE** nº 1598805-8 **CL** nº 17135-5. ds. Rio de Janeiro, RJ, 16 de agosto de 2013. O OFICIAL

R-2-226083 – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 26/06/2013, lavrada em notas do 6º Ofício de Justiça e Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu/RJ (Lº 234 F/S, fls. 124/125) prenotada sob o nº 685766 em 10/07/2013. **VALOR:** R\$20.000,00; base de cálculo: R\$73.739,27 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1794364 emitida em 14/06/2013 isenta com base na Lei nº 2 277/94, art. 8, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001). **VENDEDORES:** DIMAURO FERREIRA SODRÉ, CI/IFP/RJ nº 2799259 de 03/05/1971 e sua mulher MIRIAM DE ALBUQUERQUE SODRÉ, CI/IFP/RJ nº 3155159 de 28/07/1972, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, qualificados na matrícula. **COMPRADOR:** CARLOS ALBERTO SENRA DE OLIVEIRA, brasileiro, vendedor, CI/DETRAN/RJ nº 06321649-3 de 06/12/2011, CPF nº 796.906.377-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº 6.515/77, com MARIA APARECIDA MENEZES DE OLIVEIRA, residente nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 16 de agosto de 2013. O OFICIAL

R-3-226083 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 30/01/2017, lavrada em notas do 1º Ofício desta cidade (Lº 5765, fls 150/166), prenotado sob o nº 765464 em 13/02/2017. **VALOR:** R\$125.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2070812 emitida em 03/11/2016, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001) **VENDEDORES:** CARLOS ALBERTO SENRA DE OLIVEIRA, aposentado, qualificado no ato R-2 e sua mulher MARIA APARECIDA MENEZES DE OLIVEIRA, brasileira, técnica em enfermagem, CI/DIC-DETRAN-RJ nº 05.989.660-5 de 06/02/2009, CPF nº 086.470.407-08, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** FELIPE MENEZES DE OLIVEIRA, brasileiro, militar, CNH/DETRAN-RJ nº 03775034031 de 25/04/2016, CPF nº 111.420.767-50 e sua mulher ANDRESSA NOGUEIRA GOMES, brasileira, bancária, CNH/DETRAN-RJ nº 05628473900 de 03/12/2013, CPF nº 127.369.777-42, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 10 de março de 2017. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLK5-84ENY-N4UPW-XBTVQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

4-226083 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$100.000,00. **JUROS:** taxa nominal de 7,95% ao ano, taxa efetiva de 8,25% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** 360 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª das prestações em 30/03/2017, cuja prestação, será calculada pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE, sendo composta da parcela de (amortização + juros) de R\$730,28, mais Tarifa de Gestão de Crédito – TGC de R\$8,75, mais valor do Seguro de Morte ou Invalidez Permanente – MIP (0,0108%) de R\$10,80, mais Seguro de Danos Físicos do Imóvel – DFI (0,011%) de R\$13,75, perfazendo o encargo total mensal de R\$763,58. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$125.000,00; base de cálculo: R\$125.000,00 (R-3/226083). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** FELIPE MENEZES DE OLIVEIRA e sua mulher ANDRESSA NOGUEIRA GOMES, qualificados no ato R-3. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.643.742/0001-35, com sede em Brasília - DF, escl. Rio de Janeiro, RJ, 10 de março de 2017. O OFICIAL.

AV-5-226083- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-4. Nos termos do requerimento de 26/11/2021, prenotado sob o nº 851990 em 26/11/2021, acompanhado do Instrumento de Cancelamento de Alienação Fiduciária de 18/11/2021, hoje arquivados, fica averbado que a credora Fundação Habitacional do Exército - FHE, autorizou o cancelamento da referida alienação. er. Rio de Janeiro, RJ, 03 de janeiro de 2022. O OFICIAL.

R-6-226083 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444.1686973-7 de 28/01/2022 (SFH), prenotado sob nº 856096 em 15/02/2022, hoje arquivado. **VALOR:** R\$100.000,00; base de cálculo: R\$114.110,94 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia do ITBI nº 2435475 emitida em 26/10/2021 isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORES:** FELIPE MENEZES DE OLIVEIRA, administrador, CI/DETRAN/DIC/RJ nº 20 775.672-7 de 21/03/2005 e sua mulher ANDRESSA NOGUEIRA GOMES, administradora, CNH/DETRAN-RJ nº 05628473900 de 25/01/2017, qualificados no ato R-3. **COMPRADOR:** WILLIAM SANTOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, electricista, CI/SSP/ES nº 4221326 de 31/05/2017, CPF nº 196.972.277-05, residente nesta cidade. ma. Rio de Janeiro, RJ, 12 de maio de 2022. O OFICIAL.

R-7-226083 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R\$75.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização PRICE em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$638,38, vencendo-se a 1ª em 07/03/2022, à taxa de juros nominal de 8.6395% ao ano e taxa efetiva de 8.9900% ao ano. Índice de atualização de Saldo Devedor: TR. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$146.000,00; base de cálculo: R\$114.110,94 (R-6/226083). **DEVEDOR FIDUCIANTE:** WILLIAM SANTOS DA SILVA, qualificado no ato R-6. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, ma. Rio de Janeiro, RJ, 12 de maio de 2022. O OFICIAL.

AV-8-226083 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 28/01/2022, prenotado sob nº 856096 em 15/02/2022, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-7/226083, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.1686973-7 série 0122, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. ma. Rio de Janeiro, RJ, 12 de maio de 2022. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 226083 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 432705/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 24/11/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante WILLIAM SANTOS DA SILVA, CPF nº 196.972.277-05, via edital publicado sob os nºs 1285/2024, 1286/2024 e 1287/2024 de 23, 24 e 25 de janeiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto

Continua na Ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLK5-84ENY-N4UPW-XBTVQ>



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722.2 0226083-55

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 226083	Nº: 01	Lº: 4-AX FLS.:271 Nº: 152789

desta matrícula. Base de cálculo: R\$75.000,00. (Prenotação nº 892271 de 05/12/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EDET 02309 RVE) csp. Rio de Janeiro, RJ, 12/03/2024. O OFICIAL

AV - 10 - M - 226083 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 432705/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/05/2024, acompanhado do requerimento de 08/05/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2687517 emitida em 06/05/2024 (isento); base de cálculo: R\$151.336,81. (Prenotação nº 900189 de 10/05/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 37520 MCX). dst. Rio de Janeiro, RJ, 24/06/2024. O OFICIAL

AV - 11 - M - 226083 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-10 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-7 desta matrícula, bem como a cédula objeto do ato AV-8. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial Base de cálculo R\$75.000,00 (Prenotação nº 900189 de 10/05/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 37521 PTO). dst. Rio de Janeiro, RJ, 24/06/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 20/06/2024. Certidão expedida às 12:19h. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 24/06/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EESZ 37522 WPC Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S.:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S.:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLK5-84ENY-N4UPW-XBTVQ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado